

- 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, José Múcio Monteiro, Ana Arraes (Relatora) e Vital do Rêgo
- 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
- 13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

## ACÓRDÃO Nº 2055/2018 - TCU - Plenário

- 1. Processo TC 017.177/2018-9.
- 2. Grupo I Classe de Assunto: VII Denúncia. 3. Interessado: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei
  - 4. Entidade: Município de Araucária PR

  - 5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
    6. Representante do Ministério Público: não atuou.
- Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná (Secex/PR).
- 8. Representação legal: Simon Gustavo Caldas de Quadros (OAB/PR 23.423), representando o Município de Araucária/PR.

VISTA, relatada e discutida esta denúncia em face de supostas irregularidades nas Concorrências Públicas 16/2017, 17/2017 e 18/2017, realizadas pela Prefeitura de Araucária/PR, para a construção de três

reches na referida municipalidade;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer da presente denúncia, satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 234 e 235 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c o art. 103, § 1°, da Resolução - TCU 259/2014, para, no
- mérito, considerá-la parcialmente procedente;
  9.2. com fundamento no artigo 71, inciso IX, da Constituição Federal, c/c os arts. 45 da Lei 8.443/1992 e 49 da Lei 8.666/1993, assinar prazo de trinta dias para que a Prefeitura Municipal de Araucária/PR anule as Concorrências Públicas 016/2017, 017/2017 e 018/2017, bem como os atos delas decorrentes, tendo em vista os indicativos de irregularidades na habilitação da empesa LHC Construções Eireli, em desrespeito ao art. 30, inciso II, e § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993, enviando documentação comprobatória da anulação a este Tribunal no prazo estabelecido;
- 93 determinar ao Município de Araucária/PR com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, que informe ao TCU, no final do prazo indicado no item anterior, o resultado das providências adotadas
- 9.4. recomendar ao Município de Araucária/PR que reavalie os projetos dos três centros municipais de educação infantil, objeto das Concorrências Públicas 016/2017, 017/2017 e 018/2017, especialmente no que concerne à necessidade de implantação dos muros de arrimo, considerando as informações fornecidas pelo denunciante, e adote a solução justificadamente mais vantajosa, considerando todos os elementos e aspectos relevantes

- 9.5. levantar o sigilo do processo;
- 9.6. dar ciência deste acórdão ao denunciante, à Prefeitura Municipal de Araucária/PR, à empresa LHC Construções Eireli, à Promotoria de Justiça do Foro Regional de Araucária e à Controladoria Geral da União no Estado do Paraná:

Diário Oficial da União - Secão 1

- 9.7. arquivar o presente processo
- 10. Ata nº 17/2018 Plenário.
- 11. Data da Sessão: 29/8/2018 Extraordinária de Caráter Reservado
- 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2055-17/18-P.
  - 13. Especificação do quorum:
- 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Vital do Rêgo (Relator).
- 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
- 13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira

# ACÓRDÃO Nº 2056/2018 - TCU - Plenário

- 1. Processo TC 029.084/2018-0.
- 2. Grupo I Classe de Assunto: VII Denúncia.
- 3. Interessado: Secretaria de Controle Externo do TCU/AP (00.414.607/0025-95).

  - 4. Entidade: Município de Tartarugalzinho/AP.
     5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
     6. Representante do Ministério Público: não atuou.
- 7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá (Secex/AP).
  - 8. Representação legal: não há.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de denúncia que versa sobre indícios de irregularidades relacionadas ao RDC eletrônico 4/2018, realizado pela Prefeitura de Tartarugalzinho/AP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de urbanização da orla do município;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão Reservada do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em: 9.1. com fulcro no art. 276, *caput*, do Regimento Interno/TCU,

- referendar a medida cautelar adotada pelo relator por meio do despacho, transcrito no relatório que precede este acórdão, bem como as medidas acessórias constantes no mencionado despacho;
- 9.2. levantar o sigilo que recai sobre estes autos, com fundamento no art. 55 da Lei 8.443/1992, à exceção das peças que contêm informação pessoal do denunciante, nos termos dos arts. 104, § 1º, e 108, parágrafo único, da Resolução-TCU 259/2014.
- 9.3. dar ciência deste acórdão à Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional.

- 10. Ata n° 17/2018 Plenário.
  11. Data da Sessão: 29/8/2018 Extraordinária de Caráter Reservado.
  12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2056-17/18-P.
  13. Especificação do quorum:
  13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Vital do Rêgo (Relator).
  13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Remguerer Costa.
- Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

  13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

# SIGILO DE PROCESSOS

Foi mantido o sigilo dos acórdãos proferidos nos seguintes processos:

Acórdão nº 2032, adotado no processo TC-015.162/2018-4, constante da Relação nº 29 do Ministro Aroldo Cedraz;
Acórdão nº 2033, adotado no processo TC-015.677/2018-4, constante da Relação nº 29 do Ministro Aroldo Cedraz;
Acórdão nº 2034, adotado no processo TC-032.238/2008-4, constante da Relação nº 29 do Ministro Aroldo Cedraz;
Acórdão nº 2046, adotado no processo TC-020.584/2004-8, constante da Relação nº 36 do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

Cavalcanti.

Acórdão nº 2049, adotado no processo TC-020.421/2017-6,

Os acórdãos de nº 2032 a 2034, 2046, 2049, 2050, 2054, 2057 e 2058 constam do Anexo III desta Ata, que será arquivado eletronicamente na Secretaria das Sessões.

### ENCERRAMENTO

A Presidência convocou sessão extraordinária de caráter reservado para o dia 12 de setembro, a ser realizada logo após o encerramento da sessão ordinária, e, às 17 horas e 08 minutos, encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pelo Plenário.

(Assinado Eletronicamente) LORENA MEDEIROS BASTOS CORRÊA

Aprovada em 5 de setembro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO

# Poder Iudiciário

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

# ATO CONJUNTO Nº 32, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 5ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 13ª, 17ª, 18ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 29.880.560,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando os termos do art. 45, §1º, inciso II da Lei n.º 13.473, de 8 de agosto de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018) c/c o art. 4º, caput, inciso III, alínea "d" item "1" da Lei n.º 13.587,
de 2 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Ànual - LOA 2018), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 487, de 15 de fevereiro de 2018, e no Ato Conjunto TST/CŠJT nº 4, de 22 de fevereiro
de 2018, revolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 5ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 13ª, 17ª, 18ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Região,
crédito suplementar, tipo 403d com compensação, no valor global de R\$ 29.880.560,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo

II deste Ato

Ato. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação Publique-se no D.O.U.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ÓRGÃO: 15000 - Justica do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TI	<u>RABALHO (SUPLEMENTAÇAO</u>	)						Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U I	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.500.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.500.000
02 122	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional							1.500.000

	F   4   2   90   0   100	1.500.000
TOTAL - FISCAL		1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		1.500.000

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ISSN 1677-7042

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO							Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	T	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	μ	D				jL.	433.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							433.000
02 122	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais							433.000
			F	4	2	90	0	100	433.000
TOTAL - FISCAL									433.000
TOTAL - SEGURID	DADE								0
TOTAL - GERAL									433.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)  Recurso de To									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	Τ	VALOR
-			F	D		D		E	_
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							4.473.572
		Atividades							
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							105.000
02 131	0571 2549 0029	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia							105.000
			F	4	2	90	0	100	105.000
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							4.368.572
02 122	0571 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia							4.368.572
			F	4	2	90	0	100	1.572.180
			F	4	2	90	0	127	583.645
			F	4	2	90	0	150	250.888
			F	4	2	90	0	181	1.961.859
TOTAL - FISCAL							4.473.572		
TOTAL - SEGURII	DADE					-			0
TOTAL - GERAL								4.473.572	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurs	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	Τ	VALOR
			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.000.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.000.000
02 122	0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará							3.000.000
			F	4	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								3.000.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TE	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO							Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
		,	S F	N D	Р	O D	U	T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							5.370.000
02 122	0571 4256	Atividades Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							5.370.000
02 122	0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná							5.370.000

127



	F 4 2 90 0 100 F 4 2 90 0 181	5.000.000 370.000
TOTAL - FISCAL		5.370.000
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		5.370.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I

PROGRAMA DE TR	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurs	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			$\mathbf{S}$	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.570.333
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.570.333
02 122	0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO							2.570.333
			F	4	2	90	0	181	2.570.333
TOTAL - FISCAL									2.570.333
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								2.570.333	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I

PROGRAMA DE T	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃ	0)						Recurs	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			S F	N D	P	O D	U	T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista				, D		<u> </u>	918.091
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							918.091
02 122	0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do							918.091
		Trabalho - AM, RR							
			F	3	2	90	0	100	47.296
			F	3	2	91	0	100	1.185
			F	4	2	90	0	181	869.610
TOTAL - FISCAL									918.091
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL									918 091

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ANEXO I

PROGRAMA DE TI	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO							Recurs	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	Т	VALOR
	0571	D ( ~ I : I: 1 T 1 II: (	Г	D		D		E	2 501 000
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista				1			3.591.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.591.000
02 122	0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba							3.591.000
			F	4	2	90	0	100	711.000
			F	4	2	90	0	127	1.280.000
			F	4	2	90	0	181	1.600.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURII	DADE								0
TOTAL - GERAL									3.591.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TI	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
		,	S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		Е	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.500.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.500.000

02 122	0571 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo							2.500.000
			F	4	2	90	0	181	2.500.000
TOTAL - FISCA	L								2.500.000
TOTAL - SEGU	RIDADE								0
TOTAL - GERA	L								2.500.000

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TE	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO							Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							682.877
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							682.877
02 122	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás							682.877
			F	4	2	90	0	100	682.877
TOTAL - FISCAL									682.877
TOTAL - SEGURIE	DADE								0
TOTAL - GERAL									682.877

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recu	irso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PRÒGRAMÁTICA '	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	, ,
		·	S	N	P	O	U	Τ	VALOR
			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista						_	1.663.400
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.663.400
02 122	0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe							1.663.400
			F	4	2	90	0	100	240.000
			F	4	2	90	0	150	216.387
			F	4	2	90	0	181	1.207.013
TOTAL - FISCAL									1.663.400
TOTAL - SEGURID	ADE								0
TOTAL - GERAL									1.663.400

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO I

PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recu	urso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PRÒGRAMÁTICA '	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	, in the second
			S F	N D	P	O D	U	T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							470.000
02 122 02 122	0571 4256 0571 4256 0024	Atividades  Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	F F	4 4	2 2	90	0 0	100 181	470.000 470.000 100.000 370.000
TOTAL - FISCAL									470.000
TOTAL - SEGURID	ADE								0
TOTAL - GERAL									470.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

ANEXO I

PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recu	irso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	
		, ,	$\mathbf{S}$	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							163.856
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							163.856
02 122	0571 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí							163.856
		, , ,	F	4	2	90	0	100	163.856
TOTAL - FISCAL									163.856
TOTAL - SEGURID.	ADE								0
TOTAL - GERAL									163.856



Crédito Suplementar

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I

PROGRAMA DE TR	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO							Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			S	N	P	0	U	Т	VALOR
			Г	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.494.431
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.494.431
02 122	0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso							1.494.431
			F	4	2	90	0	100	1.268.525
			F	4	2	90	0	127	225.906
TOTAL - FISCAL									1.494.431
TOTAL - SEGURID	DADE								0
TOTAL - GERAL									1.494.431

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE T	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO	0)						Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.050.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.050.000
02 122	0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do							1.050.000
		Sul							
			F	4	2	90	0	100	1.050.000
TOTAL - FISCAL									1.050.000
TOTAL - SEGURII	DADE								0
TOTAL - GERAL						·	·		1.050.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	Τ	VALOR
			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.500.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.500.000
02 122	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional							1.500.000
			F	3	2	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - SEGURII	DADE								0
TOTAL - GERAL									1.500.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TI	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							433.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							433.000
02 122	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais							433.000
			F	3	2	90	0	100	433.000
TOTAL - FISCAL									433.000
TOTAL - SEGURIE	DADE								0
TOTAL - GERAL									433.000

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ISSN 1677-7042

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TE	RABALHO (CANCELAMENTO)								Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	I	}	M	I	F	
			$\mathbf{S}$	N	P	Ć	2	U	T	VALOR
			F	D			)		E	
<u></u>	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								4.473.572
		Atividades								
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional								105.000
02 131	0571 2549 0029	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia								105.000
		, , ,	F	3	1 2	2	90	0	100	105.000
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								4.368.572
02 122	0571 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia								4.368.572
			F	3	1 2	2	90	0	100	1.572.180
			F	3	1 2	2	90	0	127	583.645
			F	3	1 2	2	90	0	150	250.888
			F	3		2	90	0	181	1.961.859
TOTAL - FISCAL										4.473.572
TOTAL - SEGURIE	DADE									0
TOTAL - GERAL										4.473.572

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TE	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	Τ	VALOR
			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.000.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.000.000
02 122	0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará							3.000.000
			F	3	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIE	DADE								0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCEI	MENTO)					_	Recurs	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁ	CA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	
		S	N	P	O	U	T	VALOR
		F	D		D		E	
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							5.370.000
	Atividades							
02 122 0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							5.370.000
02 122 0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná							5.370.000
		F	3	2	90	0	100	5.000.000
		F	3	2	90	0	181	370.000
TOTAL - FISCAL								5.370.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								5.370.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TE	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.570.333
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.570.333
02 122	0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF. TO							2.570.333
		Thoumbo DI, To	F	3	2	90	0	181	2.570.333
TOTAL - FISCAL									2.570.333
TOTAL - SEGURIE	DADE			-		-		-	0
TOTAL - GERAL									2.570.333



UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO II

PROGRAMA DE TE	RABALHO (CANCELAMENTO)								Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E		G	R	M	I	F	
			S F	N D		Р	O D	U	T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								918.091
		Atividades								
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								918.091
02 122	0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	'							918.091
			F		3	2	90	0	181	869.610
			F		4	2	90	0	100	48.481
TOTAL - FISCAL										918.091
TOTAL - SEGURIDADE								0		
TOTAL - GERAL									918.091	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ANEXO II

PROGRAMA DE TI	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.591.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.591.000
02 122	0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba							3.591.000
			F	3	2	90	0	100	711.000
			F	3	2	90	0	127	1.280.000
			F	3	2	90	0	181	1.600.000
TOTAL - FISCAL									3.591.000
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL									3.591.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ANEXO II

PROGRAMA DE TI	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			S	N D	P	O	U	T	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	μ	D		,D		ji.	2.500.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.500.000
02 122	0571 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo							2.500.000
		Santo	F	3	2	90	0	181	2.500.000
TOTAL - FISCAL								101	2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL	·								2.500.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							682.877
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							682.877
02 122	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás							682.877
			F	3	2	90	0	100	682.877
TOTAL - FISCAL									682.877
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL									682.877

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ISSN 1677-7042

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recurs	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			S F	N D	Р	O D	U	T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.663.400
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.663.400
02 122	0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe							1.663.400
			F	3	2	90	0	100	240.000
			F	3	2	90	0	150	216.387
-			F	3	2	90	0	181	1.207.013
TOTAL - FISCAL									1.663.400
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL									1.663.400

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TE	RABALHO (CANCELAMENTO							Recurs	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							470.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							470.000
02 122	0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte							470.000
			F	3	2	90	0	100	100.000
			F	3	2	90	0	181	370.000
TOTAL - FISCAL									470.000
TOTAL - SEGURIE	DADE								0
TOTAL - GERAL									470.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TE	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							163.856
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							163.856
02 122	0571 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí							163.856
			F	3	2	90	0	100	163.856
TOTAL - FISCAL									163.856
TOTAL - SEGURIE	DADE								0
TOTAL - GERAL									163.856

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TI	RABALHO (CANCELAMENTO							Recurs	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			$\mathbf{S}$	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.494.431
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.494.431
02 122	0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso							1.494.431
			F	3	2	90	0	100	1.268.525
			F	3	2	90	0	127	225.906
TOTAL - FISCAL									1.494.431
TOTAL - SEGURII	DADE								0
TOTAL - GERAL								1.494.431	



UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TE	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			S F	N D	P	O D	U	T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.050.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.050.000
02 122	0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul							1.050.000
			F	3	2	90	0	100	1.050.000
TOTAL - FISCAL									1.050.000
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL									1.050.000

## ATO N° 227, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 24º Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 340.000,00, para reforço de dotação constante

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do art. 45, §1º, inciso II da Lei n.º 13.473, de 8 de agosto de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018) c/c o art. 4º, caput, inciso III, alínea "h", item 1 da Lei n.º 13.587, de 2 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2018), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 487, de 15 de fevereiro de 2018, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 4, de 22 de fevereiro

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, crédito suplementar, tipo 403f com compensação, no valor global de R\$ 340.000,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo

II deste Ato.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no D.O.U.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAM	A DE TRABALHO (SUPLEMEN	(TAÇÃO)						Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
<b>FUNCIONAL</b>	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							340.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							340.000
02 122	0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do							340.000
		Sûl							
			F	4	2	90	0	100	340.000
TOTAL - FISCAL									340.000
TOTAL - SEGURII	TOTAL - SEGURIDADE								
TOTAL - GERAL	TOTAL - GERAL								340.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA	so de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			S F	N D	P	O D	U	T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							340.000
		Atividades							
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							340.000
02 061	0571 4224 0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul							340.000
			F	3	1	90	0	100	283.334
			F	3	1	91	0	100	56.666
TOTAL - FISCAL	340.000								
TOTAL - SEGURIE	0								
TOTAL - GERAL									340.000